ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: Nº 14.136.212/0001-05

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019.

Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 005/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Art. 1º. O Art. 20 do Projeto de Lei Ordinária n° 005/2019 – LDO/2020, passa a ter a seguinte redação.

> **"Art. 20.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento **nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64**."

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB